

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 13 / 09 / 2017

PRESIDENTE



APROVADO

Em 13 / 09 / 2017

PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 653/2017

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 002625/17

Relator: Deputado Inácio Leão

Submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 480/2017, originário do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no valor que menciona, e dá outras providências".

A proposição em análise abre crédito suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas no valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), no Programa de Trabalho –PT 01032000220050000 – Manutenção do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Plano Interno – PI 00915, fonte 0100 – Recursos ordinários, provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43§ 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 13 de setembro de 2017.

Inácio Leão PRESIDENTE

Inácio Leão RELATOR

J. de Toledo

✓